



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.451, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 42.113,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
960	10.301.0053.2379.0000		PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		42.113,78
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	112	Incentivo Financeiro APS- ESF e EAP		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					42.113,78
			Fontes de Recurso		
			05	00	42.113,78

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 3 de 9

DECRETO Nº 7.452, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Procurador Municipal em estágio probatório e dá outras providências.”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de que a avaliação de desempenho de Procuradores Municipais seja realizada por órgão próprio da carreira, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a anulação das avaliações anteriormente realizadas, já reconhecida no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 7.296/2025, que instituiu Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO que a comissão anteriormente instituída teve seu funcionamento inviabilizado em razão de impedimentos formalmente declarados por seus membros;

CONSIDERANDO a impossibilidade material de recomposição da comissão exclusivamente com Procuradores do quadro do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a anuência da Câmara Municipal de Martinópolis para a cessão temporária de seu Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do procedimento administrativo, com observância dos princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e segurança jurídica;

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída Comissão Especial de Avaliação de Desempenho destinada à realização da avaliação especial de desempenho do Procurador Jurídico Municipal Murilo Delanhesi de Oliveira, em estágio probatório.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I- ÁLVARO SAMPAIO DIAS NETO, Procurador Jurídico do Poder Executivo Municipal;

II- CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Martinópolis, cedido temporariamente para essa finalidade;

III- THAIS MARIANGELA ROLON, Servidora Pública efetiva, ocupante do cargo de Escriturária I, graduada em Direito.

Art. 3º- A composição da Comissão decorre de situação excepcional, em razão da impossibilidade material de formação de colegiado exclusivamente por membros da carreira de Procurador Municipal no âmbito do Poder Executivo, preservada a participação majoritária de integrantes da advocacia pública municipal.

Art. 4º- Compete à Comissão proceder à avaliação especial de desempenho do servidor referido no art. 1º, podendo praticar todos os atos necessários à regular instrução e conclusão do procedimento, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º- Fica revogado o Decreto nº 7.296/2025, em razão da impossibilidade superveniente de funcionamento da comissão nele instituída.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DECRETO Nº 7.453, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

De: EIC 013 - CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (PROJETO FOCO NO OLHAR).

Para: EIC 013 - CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (PROJETO FOCO NO OLHAR).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 4 de 9

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e
Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.454, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.451/2026)

ACRÉSCIMOS

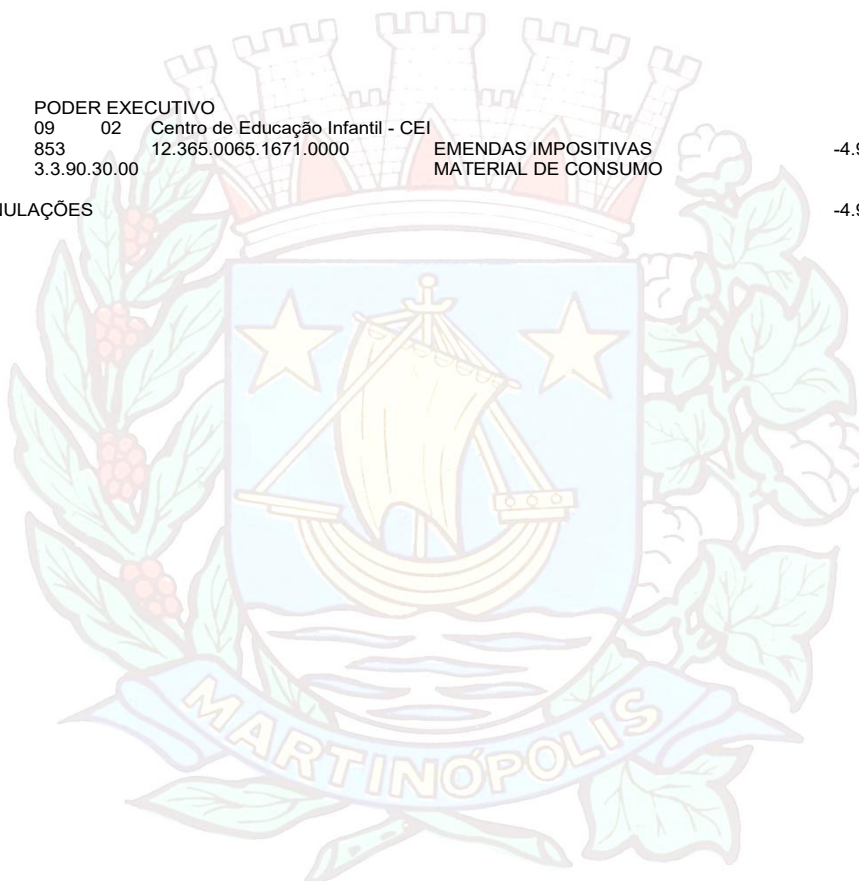
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09 02	Centro de Educação Infantil - CEI		
Ficha:	961	12.365.0065.1671.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS	4.998,75
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 4.998,75

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09 02	Centro de Educação Infantil - CEI		
Ficha:	853	12.365.0065.1671.0000	EMENDAS IMPOSITIVAS	-4.998,75
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -4.998,75





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 7 de 9

Portarias

PORTARIA

Nº 40.964, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.956/2026, LENIÊ EMERICK DINIZ, para constar corretamente que a servidora está lotada no cargo de PEB II ENSINO FUNDAMENTAL.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.965, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.959/2026, MÁRCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, para constar corretamente que a servidora está lotada no cargo de PEB II ENSINO FUNDAMENTAL.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.966, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11/05/2026 a 09/06/2026, VICTOR HUGO LOPES NICODEMO, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/01/2019 a

02/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 210/2024 e requerimento protocolado sob o nº 467/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.967, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 235/2026, procedente da Secretaria Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, RG 44.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.968, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 221/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LUCIANE DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 8 de 9

FOLIM;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação) de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, com seus reflexos legais, para LUCIANE DOS SANTOS FOLIM, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.969, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 220/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação) de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, com seus reflexos legais, para PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.970, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 217/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora SOLANGE GONÇALVES LEOCÁDIO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação) de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, com seus reflexos legais, para SOLANGE GONÇALVES LEOCÁDIO, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.971, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 223/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora VITÓRIA DI LUCA BORGES VIANA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais (recuperação) de PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, com seus reflexos legais, para VITÓRIA DI LUCA BORGES VIANA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.972, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1844A

Página 9 de 9

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA (10d)	04/05/2026	13/05/2026	03/09/2020 a 02/09/2021
CLÓVIS MARIANO (30d)	04/05/2026	02/06/2026	13/02/2025 a 12/02/2026
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (10d)	22/04/2026	01/05/2026	14/03/2024 a 13/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....